



Câmara Municipal de Governador Lindenberg  
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR Nº 006/2017

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

O Vereador que a esta subscreve requer à V. Excelência, após ouvida a douta decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Pesar aos Excelentíssimos Senhores Familiares do **SENHOR JERONIMO PANCIERI NETTO (MIN PANCIERI)**, falecido aos 03 (três) dias do mês de Março do corrente ano.

Ressalta o Vereador signatário que o passamento do **SENHOR JERONIMO PANCIERI NETTO (MIN PANCIERI)** consternou a todos, por tudo o que ele representava para os familiares e para toda a nossa região, vez que nutria para com o Município de Governador Lindenberg/ES um sentimento de profunda amizade.

No seio da comunidade, e principalmente de sua família, além de uma imensa saudade, deixa exemplos de muita fé e perseverança que devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

O **SENHOR JERONIMO PANCIERI NETTO (MIN PANCIERI)** além de uma excelente pessoa foi um excelente profissional, exercendo com louvor as profissões de farmacêutico e empresário, sendo um dos maiores compradores de café da região, ajudando assim no desenvolvimento dos Municípios de Governador Lindenberg e Colatina.

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais da Casa, perpetuando esses exemplos de dignidade, altruísmo e cidadania que tanto enobrecem a vida de qualquer ser humano e que marcaram a passagem terrena do **SENHOR JERONIMO PANCIERI NETTO (MIN PANCIERI)**.

É a Moção.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 06 de Março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GOVERNADOR LINDENBERG  
**PROTOCOLO**  
Nº 11117 FIS. — Livro —  
Governador Lindenberg em 06/03/2017  
Sandra Lassamai  
FUNCIONÁRIO

NECICA  
Vereador